



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 19/2019 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ELÉTRICOS E PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME EDITAL.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em Sessão Pública referente ao Pregão Presencial nº 19/2019, reuniram-se para o início dos trabalhos, a Srª. Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria constituída pelo Prefeito Municipal, para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação – **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ELÉTRICOS E PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** conforme Edital do Pregão nº 19/2019 e seus anexos.

Aberta a Sessão Pública, fora constatada a presença da seguinte empresa, abaixo relacionada:

1. COMERCIAL SENHOR DO BOMFIM LTDA, CNPJ Nº 05.255.945/0001-78, representado pela Sra. Thaiz da Silva.

Em ato contínuo, após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes “A” e “B”, que foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante da empresa licitante.

A Pregoeira comunicou a única empresa licitante sobre todos os procedimentos que passariam a ser adotados para o presente Certame.

Aberto o envelope “A” contendo a respectiva proposta, o Pregoeiro determinou que, os presentes rubriquem todas as folhas, e em ato contínuo, verificado que a empresa atende as exigências contidas no Edital, o Pregoeiro solicitou da representante da empresa COMERCIAL SENHOR DO BOMFIM LTDA, CNPJ Nº 05.255.945/0001-78, oferta verbal de preço para redução do valor inicialmente apresentado, tendo sido informado que a mesma manteria o valor apresentado na proposta inicial, e mesmo diante da insistência da Pregoeira para que a mesma viesse a oferecer lances verbais, obteve como resposta de que os valores apresentados já se encontram no limite de exequibilidade e abaixo do preço estimado, tendo sido, portanto, aceito pela Pregoeira, que à declarou classificada na primeira fase, com os valores apresentados na proposta de preços.

A empresa COMERCIAL SENHOR DO BOMFIM LTDA, CNPJ Nº 05.255.945/0001-78 aceitou fornecer o item 75 pelo valo referenciado pela administração permanecendo inalterados os demais preços.

Restaram fracassados os seguintes itens:

- Lote 1: 27, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 48, 49, 54, 55, 58, 64, 65, 111, 165, 174, 176, 177 e 178.
Lote 2: 7, 8, 10, 11, 12 e 13.

Em virtude da existência de preços muito divergentes para os itens fracassados, a Pregoeiro decidiu pela realização de nova cotação de preços dos itens fracassados.

Após ser declarada, como classificada a proposta de preços apresentada pela empresa COMERCIAL SENHOR DO BOMFIM LTDA, CNPJ Nº 05.255.945/0001-78, a Pregoeira passou a abertura do envelope “B”, contendo os documentos necessários para habilitação, solicitando a rubrica dos presentes em todas as folhas, e na sequencia passou a análise de toda documentação, ficando constatado que a empresa atende em sua plenitude as exigências do Edital.



Nesta senda, o Pregoeiro declara **VENCEDORA** a empresa COMERCIAL SENHOR DO BOMFIM LTDA, CNPJ N° 05.255.945/0001-78, para os itens acima relacionados. **ADJUDICANDO** em favor da empresa supracitada os respectivos objetos da presente licitação, conforme especificações contidas no instrumento editalício.


Adjudicado o objeto correspondente ao presente Certame, a Pregoeira advertiu aos representantes das empresas do caráter vinculativo da presente adjudicação, devendo ser cumprida na íntegra as informações contidas na proposta apresentada.

Após à Adjudicação do presente Certame, a Pregoeira determinou o envio dos Autos para que a Procuradoria do Município proceda com a devida análise jurídica juntado aos autos o devido Parecer e na sequência sejam encaminhados para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito proceda com a Homologação do Certame, salvo melhor juízo.

A pregoeira concede o prazo de 48 horas para apresentação da proposta readequada.

A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.


Aline Rosa Araújo Porto
PREGOEIRO


Bonieque Rocha dos Santos
MEMBRO


Bruno Barbosa Lourenço
MEMBRO


1. COMERCIAL SENHOR DO BOMFIM LTDA